



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

---

## TERMO DE ADITAMENTO DE CARTA-CONTRATO N.º 16/09

**Processo Administrativo n.º** 08/10/41.491

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Modalidade:** Convite n.º 113/08

**Carta-Contrato n.º** 50/08

**Objeto:** Reforma da edificação da Farmácia Popular do Brasil e do Centro de Saúde Costa e Silva.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CONSTRUTORA CMS LTDA.**, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

### **PRIMEIRA – DO ADITAMENTO E DO VALOR**

1.1. Fica aditado o valor do contrato inicial no percentual de 7,48% (sete vírgula quarenta e oito por cento).

1.2. Dá-se ao presente termo o valor global já aditado de R\$ 8.141,69 (oito mil, cento e quarenta e um reais e sessenta e nove centavos).

### **SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1 A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta de verba própria, das dotações orçamentárias vigentes, codificadas sob os n.ºs: 081000.08110.10.301.3010.0127.080661.449051.0101.310.000, conforme fls. 458.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

---

## TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 15 de outubro de 2009.

**JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA**

Secretário Municipal de Saúde

**CONSTRUTORA CMS LTDA.**

Representante Legal: Silvio Alves da Silva

RG nº 6.308.212 SSP/SP

CPF nº 620.461.108-97